Nota Técnica nº 018/2022 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 07 de junho de 2022.

Ao Senhor Gestor do NGCIC:

Assunto: Encaminha-se nota técnica relativa à fatura do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de referência pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

Referência: maio de 2022 (ref. 06/2022)

1. Encaminha-se a nota técnica referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de referência, conforme medição nos identificadores abaixo:

Tabela 1 - Medição das leituras do mês de referência

Inscrição	Descrição	Média	Faturado (m^3)	Custo Total (R$)	Fatura (Nº)	Fatura (R$)
0056715	SQS 309 Bloco D	442	430	4.001,20	*1060/1 e 1060/2*	***R$ 288.707,08 + R$ 3.757,54***
0056758	SQS 309 Bloco C	457	490	4.996,36		
0056774	SQS 309 Bloco G	1678	1744	47.324,48		
0083704	Anexo I	912	1317	38.673,82		
0083887	Anexo II	2220	2843	83.751,86		
0084247	Prodasen	139	264	7.568,20		
0084255	Portaria da SEGRAF	68	176	4.968,68		
0084591	Garagem	189	209	5.943,50		
0085359	Clube - SCEN	58	0	43,10		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	228	270	9.861,24		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	684	0	32,32		
3450181	Interlegis	90	135	3.757,54		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	752	1018	29.841,36		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1011	1758	51.700,96		
				Total do mês (R$)		**R$ 292.464,62**

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura – CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.gov.br

2. Com relação aos serviços prestados, informamos que:

a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.

3. Portanto, na perspectiva deste órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela Caesb no período faturado.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Rafael Carlos de Alencar
Engenheiro Civil
SEMAC/COEMANT/SINFRA

[assinado eletronicamente]
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador
COEMANT/SINFRA

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura – CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.gov.br